



**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ**  
Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional  
(LEI 5.905/73) UTILIDADE PÚBLICA (LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

**PORTARIA COREN-AP Nº 218, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019**

**A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;**

**CONSIDERANDO** o Feriado Estadual criado pelo Lei Estadual nº. 1.169, de 27 de dezembro de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 4157, de 27.12.2007, no dia 20 de novembro, como data alusiva à Consciência Negra, no Estado do Amapá;

**CONSIDERANDO** que o Governo do Estado e demais Órgãos Públicos sediados no Estado do Amapá se filiam às comemorações na referida data;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Declarar **FERIADO**, com fulcro na Lei Estadual retro mencionada, no âmbito do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá – COREN-AP, **no dia 20/11/2019.**

**Art.2º.** Antecipar o Feriado de que trata o artigo anterior, para o **dia 18.11.2019**, com objetivo de melhor adequar as atividades deste COREN-AP.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas todas as disposições em contrário.

**Art. 3º.** Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 23 de outubro de 2019.

**Dra. EMÍLIA NAZARÉ MENEZES RIBEIRO PIMENTEL**  
Presidente do COREN/AP, Reg. nº - 13.0898-ENF

**Dra. INGRIDE LIMA DOS REIS**  
Secretária do COREN-AP, Reg. 25.7568-ENF